



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO DE SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE, CANDIDATOS AO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 003/2018

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público, para conhecimento de todos(as), o **Resultado da Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação contemplados com o Auxílio à Qualificação, que trata o Edital nº 01/2018-PROGEPE**, retificado pelo Edital 002/2018-PROGEPE.

1. Listagem de servidores(a) selecionados para o Auxílio à Qualificação por ordem de classificação.

1.1. Graduação:

ORDEM	SIAPE	NOME
1	1132862	FRANCISCO JOSÉ SOARES
2	1733511	KAROLINE DA SILVA CUNHA
3	1753270	JEFERSON ALMEIDA DE ARAUJO
4	1953204	GEOVANA GONZAGA BORGES (JOSE JEOVA GONZAGA BORGES)
5	2070042	ERINALDO DOS SANTOS VILAÇA JÚNIOR
6	2086262	MARCELO PINHEIRO DE SOUZA
7	2170817	JOHN EWERTON DOS SANTOS PAIVA
8	1960032	RAFAEL PEREIRA PINHEIRO
9	2321673	IGOR AFONSO RAMOS ZAIDAN
10	1688932	JORGE LUIS DOS SANTOS
11	1704394	ANTÔNIO LEONARDO BARBOSA CAMILO
12	1960133	WEVERTON PAULO PEREIRA DOS SANTOS
13	1791188	FLÁVIO JOSÉ FALCÃO DE SANTANA
14	2154625	MARCELO ANTÔNIO FERNANDES

1.2. Pós-Graduação Lato Sensu:

ORDEM	SIAPE	NOME
1	1133037	JOÃO BAPTISTA DA SILVA NETO
2	1133266	JUTAIR PEREIRA DA SILVA
3	1131399	FLAVIO BARBOSA GARRETT
4	1131818	LUIZ LOURENÇO DOS SANTOS
5	1133500	LUCIA DO CARMO NASCIMENTO SILVA
6	1133498	ALEXANDRE JORGE AMARAL DE OLIVEIRA

7	1134173	MARGARETE DE MATOS
8	1650069	CYBELLE LEÃO FERREIRA
9	1361667	EMILE FRANÇOIS CHABLOZ NETO
10	1791892	DANIELLE DE BARROS LIMA DA COSTA
11	1826602	JOEL GOMES PEREIRA
12	1855784	RICARDO ALVES DA SILVA
13	2809549	HELDER CARAN FERREIRA DOS SANTOS
14	1917103	RICARDO JUNIOR DE LIMA
15	1960183	HENRIQUE ROBERTO DA SILVA
16	1960338	JAMERSON COELHO DA SILVA
17	2086087	KÁTIA ROCHA DE ALMEIDA
18	2085662	THAÍSA HARMONY DE LIMA VIEIRA
19	2086289	ADRIANO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
20	2085415	MARCELO MIGUEL DA SILVA
21	2135962	REGINA PORTELA DE ARAÚJO LIMA
22	2142851	NAARA PEIXOTO DE FRANÇA
23	2154235	LUCIA MARIA PONTES DOS SANTOS
24	1086198	RENATA GOMES DA SILVA
25	1085431	MARIANA CORREIA DOS SANTOS
26	2308696	GILKA DORNELAS DA SILVA
27	2342719	ANDRÉA KALINE DO NASCIMENTO SILVA
28	2349582	WILLAMS FRANCISCO SOUZA DA SILVA
29	2404932	BRUNO VIEGAS BECKER
30	2406676	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA
31	1984873	MARCOS PAULO FERREIRA PEREIRA
32	2423662	DANIELE PIRES CORDEIRO

2. Os(a) servidores(a) contemplados(a) com o Auxílio Qualificação **deverão apresentar mensalmente** cópia e original ou cópia conferida com o original do recibo de pagamento da mensalidade correspondente ao mês do ressarcimento, emitido pela Instituição de Ensino Superior a qual esteja vinculado(a), devendo ser entregue na sala 126, térreo da Reitoria, Coordenação de Capacitação e Qualificação, **em até 5 dias úteis subsequentes ao pagamento da mensalidade**, conforme determinado no Edital 001/2018-PROGEPE (Auxílio à Qualificação). **A inobservância desta regra ensejará a eliminação do(a) servidor(a) do referido auxílio.**
3. O(A)s servidores(a) selecionados(as) deverão manter atualizados perante à Coordenação de Capacitação e Qualificação os dados para fins de contatos via e-mail e telefone.
4. Sempre que houver necessidade, o(a) servido(a) será notificado para apresentar o comprovante de vínculo acadêmico com a instituição de ensino.
5. A duração da concessão do Auxílio à Qualificação será a partir da data de ingresso no programa de auxílio à qualificação até a conclusão regular do curso, desde que atendidas às disposições estabelecidas no Edital 001/2018-PROGEPE (Auxílio à Qualificação).
6. O(A) servidor(a) deverá apresentar à Coordenação de Capacitação e Qualificação documento comprobatório da conclusão do curso ao término do mesmo para fins de desligamento do programa.
7. Em caso de desistência do Auxílio Graduação, após a divulgação da seleção, o(a) servidor(a) selecionado(a) terá um prazo de três (03) dias, a contar da publicação do resultado, devendo formular requerimento à Pró-reitora da PROGEPE, o qual deverá ser

entregue na Divisão de Comunicações – DICOM, térreo da Reitoria, para formalização de processo administrativo, sendo vedada a desistência tácita;

O presente Edital está disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpe.br

Todo e qualquer pedido de esclarecimento com relação ao presente Edital deve ser feito por escrito através do e-mail ccq.ufpe@gmail.com e outras informações através dos telefones: (81) 2126-8671; (81) 2126-8669.

Recife, 15 de junho de 2018.



Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-Reitora da PROGEPE/ UFPE